PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 11 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO POLICIAL CIVIL DESTAQUE DO ANO 2026, AO AGENTE DE POLÍCIA CIVIL KAESK ASSIS DE ALMEIDA, POR SEU ESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇAO RORAIMENSE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida **a Medalha de Honra ao Mérito Policial Civil Destaque do Ano 2026, ao Agente de Polícia Civil Kaesk Assis de Almeida,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados e à contribuição em prol da população roraimense, em especial da cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 11 de maio de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.11 12:43:20-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder a Medalha de Honra ao Mérito Policial Civil – Destaque do Ano 2026 ao Agente de Polícia Civil Kaesk Assis de Almeida, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à população roraimense.

Natural de Boa Vista-RR, Kaesk Assis de Almeida integra os quadros da Polícia Civil do Estado de Roraima desde 19 de julho de 2004, acumulando mais de 22 anos de atuação marcada pelo compromisso, profissionalismo e dedicação à sociedade.

Ao longo de sua carreira, exerceu funções em diversas unidades estratégicas da Polícia Civil, na capital e no interior do Estado, incluindo delegacias distritais, a Delegacia de Rorainópolis e a Delegacia de Polícia Interestadual – POLINTER, onde se destacou pela eficiência operacional e pelo expressivo cumprimento de mandados judiciais.

No ano de 2025, integrou a equipe responsável pelo cumprimento recorde de 410 mandados de prisão dentro e fora do Estado de Roraima, resultado que evidencia sua contribuição efetiva no fortalecimento das ações de combate à criminalidade.

Possui sólida formação acadêmica, sendo bacharel em Segurança Pública, especialista em Segurança Pública e Cidadania, bacharel em Direito e mestre em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, demonstrando constante busca pelo aprimoramento técnico e profissional.

Além da atuação policial, também contribuiu na área de prevenção social, atuando como docente policial e palestrante em programas educacionais voltados à conscientização de adolescentes sobre violência e uso de drogas.

Diante de sua trajetória exemplar, marcada pela competência, compromisso e relevantes serviços prestados à segurança pública, esta Casa Legislativa reconhece Kaesk Assis de Almeida como merecedor da presente honraria.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 11 de maio de 2026.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.11 12:43:44-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR